APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 1207/94

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para regularização de despesa ' excedentes ao limite permitido referente ao exercício de 1987.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr$9.773.906,79, para cobertura de despesas realizadas além do percentual permitido na Lei Orçamentária de 1987, nos termos da Súmula 77 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Fica ressalvada a eventual existência de qualquer dispositivo legal contrária a presente Lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a trinta e um de dezembro' de mil novecentos e oitenta e sete.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis,29 de março de 1994.

APROVADO

Fernando José Pinto

FERNANDO JOSÉ PINTO=PREFEITO MUNICIPAL=

Cleonice de Moraes Dias Abreu

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=